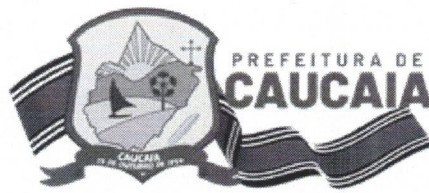


**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.02-SEFIN, COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A"**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021, às 09h15min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Ítalo Rocha de Brito – Suplente, e Maria Silviane Gois da Silva – Membro, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços da(s) empresa(s): **1 – M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 08.800.796/0001-79**, neste ato representada pelo Sr. Andrei Gomes Simonassi – CPF nº 624.203.303-82; **2 – R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ Nº 13.075.241/0001-41**, neste ato representada pelo Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior – CPF nº 632.073.973-87, únicas participantes deste certame, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.02-SEFIN**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS E EXTERNOS PARA O FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO PLANO DE GOVERNO DE CAUCAIA PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, conforme preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos os 15 minutos de tolerância previstos no item 13.3 do instrumento convocatório, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos, conforme subitem 5.2 do edital. Em seguida, a Comissão solicita aos presentes, a apresentação dos documentos de credenciamento. Recebidos os documentos, a Comissão realizou a numeração das folhas, autenticou a cópia do documento de identificação do preposto Andrei Gomes Simonassi e fez análise da documentação de credenciamento. Para tanto, faz-se constar de 15 folhas de credenciamento da licitante R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA e 14 folhas de credenciamento da licitante M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. Feita análise e visto cumprimento ao subitem 2.3.1.1 do edital, o Presidente então declara CREDENCIADOS: os Srs. Andrei Gomes Simonassi e Anastácio Feitosa Viana Júnior como representantes legais das licitantes M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA e R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, respectivamente, sendo estes os únicos admitidos a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por suas representadas. Feitas as rubricas dos documentos de credenciamento pela Comissão, o Presidente põe os mesmos à disposição dos prepostos para vistas e rubricas. Sem apontamentos pelos prepostos quanto aos documentos de credenciamento, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope "A" com a documentação de habilitação. Feito isso, o Presidente solicita que os membros da Comissão numerem as páginas dos documentos de habilitação que não vieram numerados. Com isso fez-se constar do seguinte número de folhas na documentação de habilitação: R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA com 69 folhas e M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA com 56 folhas. Em seguida, a Comissão rubrica os documentos contidos nos envelopes A e logo põe à disposição dos prepostos presentes, os documentos de habilitação para vistas e rubrica, conforme item 5.4 do edital. Concluída análise dos prepostos às 10h07min, a Comissão registra que nenhum dos prepostos presentes quiseram fazer apontamentos sobre os documentos de habilitação. Realizado todo o procedimento legal, o Sr. Presidente solicita que os prepostos realizem a rubrica dos fechos dos envelopes "B" com as propostas de preços. Às 10h15min, com base no item 5.22 do edital, o Sr. Presidente resolve suspender a presente sessão para realizar análise dos documentos de habilitação, cujo julgamento da fase de habilitação e abertura do prazo recursal previsto no item 5.7 do edital e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005  
Telefone: (85) 3342.0545



do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que concluída a análise e proferido julgamento. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e prepostos presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 24 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Ítalo Rocha de Brito (Suplente)	
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
1 – M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 08.800.796/0001-79 – Sr. Andrei Gomes Simonassi – CPF nº 624.203.303-82	
2 – R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ Nº 13.075.241/0001-41 – Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior – CPF nº 632.073.973-87	